



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal De Educação

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.862/2026

Município de Tupanciretã/RS  
Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: **Aquisição de mobiliário administrativo**, destinado as secretarias e salas de direção das unidades de ensino da Rede Municipal de Tupanciretã/RS.

### 1. OBJETO

O objeto da presente contratação é a **aquisição de mobiliário administrativo de alto padrão de resistência**, destinado ao aparelhamento das secretarias e salas de direção das unidades de ensino da Rede Municipal de Tupanciretã/RS, conforme as especificações detalhadas:

**Item 01: Armários Administrativos Altos (40 un):** Em MDP 18mm com revestimento melamínico, 2 portas, divisória central e 3 prateleiras (1600x1000x420mm). Ideal para arquivamento de prontuários e documentos oficiais. Cor cinza ou bege claro.

**Item 02: Mesas de Trabalho com Gaveteiro (40 un):** Tampo em MDP melamínico com gaveteiro de 2 gavetas integrado, focado na organização de postos de trabalho administrativo. Cor cinza ou bege claro.

**Item 03: Cadeiras de Interlocutor/Direção Modelo Balancim (40 un):** Estrutura em "S" (balancim), ergonômicas, com espuma injetada, braços revestidos em poliuretano e base anticorrosiva. cor preta.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de **aparelhamento e renovação do mobiliário funcional** dos setores administrativos das unidades de ensino. A demanda fundamenta-se nos seguintes pontos:

**Eficiência Operacional:** Prover estrutura adequada para o arquivamento de documentos oficiais e organização das rotinas de secretaria e direção.

**Ergonomia e Saúde:** Atender aos requisitos de conforto térmico e postural (NR-17) para os servidores que desempenham atividades administrativas prolongadas, prevenindo doenças ocupacionais.

**Padronização e Durabilidade:** Estabelecer um padrão de qualidade e resistência (MDP 18mm, pintura epóxi e tratamento anticorrosivo) que garanta a vida útil do patrimônio público e reduza custos com manutenção.

**Atendimento ao Público:** Qualificar o ambiente de recepção à comunidade escolar, garantindo um espaço profissional e organizado para o atendimento.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento do material acima descrito no objeto e na fundamentação.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal De Educação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que fornecer o material deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida Comprovação.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

#### 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A compra deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Deverá observar o caso concreto e as peculiaridades do objeto: aquisição de material.

#### 6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 32.994/2026 de 02 de fevereiro de 2026 - Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato - SME, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

#### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado em até trinta dias úteis em favor da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens, emissão do documento fiscal correspondente e liquidação da mesma pelo setor de compras em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

#### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de menor orçamento com as especificações solicitadas.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal De Educação

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor global de R\$ 107.068,80 (cento e sete mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material de consumo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária através do Recurso: Transferência do Salário Educação, Dotação: Mobiliário em Geral.

**Tupanciretã/RS, 19 de março de 2026.**

---

Marilei Dreher Vieira  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula nº 2579-8

---

Andrei Cardoso  
Coordenador  
Matrícula nº 3029-5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A478-A231-7950-9E65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREI CARDOSO (CPF 013.XXX.XXX-98) em 19/03/2026 15:29:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARILEI DREHER VIEIRA (CPF 570.XXX.XXX-87) em 20/03/2026 08:19:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/A478-A231-7950-9E65>